

CARTAS DE EDIFICAÇÃO E CARTAS DE NEGÓCIOS E IMPERTINÊNCIAS:

FONTES PARA A RECONSTITUIÇÃO DO PROVINCIALATO
DO PADRE ALEXANDRE DE GUSMÃO, S.J. (1629-1724) NO BRASIL

CÉSAR A. M. MIRANDA DE FREITAS*

Resumo: Este artigo analisa a correspondência epistolar do Padre Alexandre de Gusmão, provincial do Brasil (1684-1688 e 1694-1697), enquanto fonte histórica para a reconstituição do quadro religioso, político, cultural e educativo de finais de Seiscentos e primeiras décadas de Setecentos. Contextualizada no discurso retórico que molda a escrita epistolar jesuíta, a leitura destas cartas, maioritariamente inéditas, depositadas no ARSI, contribui para a construção do conhecimento sobre a ação catequética e evangelizadora dos jesuítas no Brasil, destinadas a edificar leitores internos e externos da Companhia de Jesus. Em simultâneo, estas cartas escritas pelo padre Gusmão ou a ele dirigidas, expõem os conflitos pessoais e narram em pormenor os negócios e as impertinências observadas nos contextos de missão ou no interior das casas e colégios jesuítas, de leitura reservada aos superiores da Ordem.

Palavras-chave: Padre Alexandre de Gusmão; Jesuítas; cartas; missão.

Abstract: This article analyses the epistolary correspondence of Father Alexandre de Gusmão, provincial of Brazil (1684-1688 and 1694-1697), as a historical source for the reconstruction of the religious, political, cultural and educational framework of the late sixteenth and early seventies. Contextualized in the rhetorical discourse that shapes the Jesuit epistolary writing, the reading of these mostly unpublished letters deposited in the ARSI contributes to the construction of knowledge about the catechetical and evangelizing action of the Jesuits in Brazil, designed to build internal and external readership of the Jesuit Society. Jesus. At the same time, these letters, written by Father Gusmão or sent to him, expose personal conflicts and narrate in detail the business and the impertinences observed in the contexts of mission or in the interior of the jesuits houses and colleges, of reading reserved for the superiors of the Order.

Keywords: Father Alexandre de Gusmão; Jesuits; letters; mission.

Desde os primeiros tempos da Companhia de Jesus, a correspondência epistolar, imposta pelo voto de obediência, numa organização fortemente hierarquizada e centralizadora, cumpriu os objetivos de assegurar a identidade missionária dos irmãos dispersos pela Europa, África, Ásia e América do Sul e de conservar a unidade na fé e na ação entre os súbditos e os superiores¹. O registo das ações apostólicas realizadas em nome de Deus e a sua comunicação pelas letras, além de suprir a distância e a diversidade dos contextos de atuação, funcionou como instrumento de governo e contribuiu para a construção da imagem e a afirmação universal do instituto inaciano².

* Escola Superior de Educação de Fafe | CITCEM. Email: cesar_freitas@portugalmail.pt.

¹ Nas *Constitutiones*, VIII, c.1, para a conservação da disciplina religiosa, tratando «De lo que ayuda para la unión de los ánimos», estabelece Santo Inácio que «Ayudará también muy especialmente la comunicación de letras missivas entre los inferiores y Superiores, con el saber a menudo unos de otros, y entender las nuevas y informaciones, que de unas y otras partes vienen; de lo qual tendrán cargo los Superiores, en special el General y los Provinciales, dando orden cómo en cada parte se pueda saber de las otras lo que es para consolación y edificación mutua en el Señor nuestro» LOYOLA, 1963: 561.

² De acordo com Alcir Pécora, «A presença ostensiva da carta no corpo da Companhia evidencia que sua função está pensada ao menos segundo três aspectos decisivos: o da informação, o da reunião de todos em um e, enfim, o da experiência mística

Estatuídas e amplamente praticadas por Inácio de Loyola³, a regulação pormenorizada das cartas foi igualmente desenvolvida por Juan Polanco, secretário do superior geral, nos pontos relativos à redação (com referência às tipologias e ao conteúdo) e à circulação (com a definição de objetivos, funções e leitores). Para Polanco, a troca regular de correspondência entre os jesuítas cumpria três propósitos essenciais: conservar a união, auxiliar o governo e chamar novos membros⁴, devendo para tal as expressões escritas individuais submeter-se às normas da Companhia⁵. Regulamentadas nas *Constituições* de 1558 e confirmadas na Segunda Congregação Geral da ordem, em 1565, prescrevendo uma diversidade formal e de conteúdo em função do destinatário da missiva, o próprio Geral da Companhia distinguiu as cartas para leitura edificante de religiosos e seculares – depois de truncadas e refeitas⁶, em Roma, e reproduzidas por copistas ou impressas para divulgação nas casas e colégios de diferentes províncias – das cartas reservadas apenas aos superiores da Companhia de Jesus. Assim, nas *cartas principais*⁷, ou cartas de edificação ou de notícias, de início quadrimestrais e a partir de 1568 anuais, eram registados os episódios edificantes, capazes de excitar a fé, em particular nos mais novos, e auxiliar o progresso espiritual do próximo, descrevendo e contabilizando os ministérios da pregação, da confissão, da comunhão, do batismo, relatando de modo apologético as obras pias e as missões em espaços urbanos ou nas zonas mais recônditas, ao passo que as *hijuelas*⁸, ou cartas de governo interno, tratavam assuntos privados, impertinentes para a carta principal, como os negócios, as doenças ou a avaliação das aptidões e das motivações dos religiosos, ficando a sua leitura circunscrita aos dirigentes da ordem. Deste modo, a escrita de cartas foi, desde o princípio das missões inacianas, determinada pela finalidade, objetivos, autores e destinatários, assumindo reiteradamente a dupla função de consolar e edificar os leitores e ouvintes⁹.

ou devocional.» PECORA, 1999: 381. Sobre o surgimento e a rápida expansão da Companhia de Jesus, leia-se os textos fundamentais de BOXER, 1990; LACOUTURE, 1993; ou O'MALLEY, 1993.

3 De acordo com o registo do jesuíta Dominique Bertrand, Inácio de Loyola escreveu mais de seis mil oitocentas cartas, dirigindo a sua atividade epistolar ao papa, Carlos V, reis e rainhas, religiosos, nobres e leigos. BERTRAND, S.J., 1985.

4 HUE, 2006: 18.

5 LABORIE, 2013. Laborie sintetiza as características principais do sistema de escrita epistolar jesuítico e define os modelos de carta, sublinhando que a escrita de missiva consistia numa obrigação prescrita pelas *Constituições*.

6 A reescrita das cartas, com a preocupação de instrução dos irmãos religiosos e de edificação dos leitores, é assumida por Inácio de Loyola: «si las copias que os envío de los otros os parecieren para alguna orden, y no superfluas, esto es, con mucha y mucha pérdida de mi tiempo, en sacar lo que es edificación, y en poner y postponer las mismas palabras, cortando y quitando las impertinentes, por daros a todos placer en el Señor nuestro, y edificación de los que las oyeren de nuevo». LOYOLA, 1963: 649.

7 Em carta ao companheiro Pedro Fabro, de 10 de dezembro de 1542, Santo Inácio enuncia um conjunto de instruções sobre o modo de redigir as cartas, em particular sobre a necessidade de «una carta principal, la cual se pudiese mostrar a cualquier persona [...] escribiendo lo que cada uno hace en sermones, confesiones, ejercicios y en otras espirituales obras, según que Dios N. S. obrare por cada uno, como pueda ser a mayor edificación de los oidores o lectores [...] no mezclando cosas algunas impertinentes». De forma pormenorizada, preocupado com a edificação dos leitores ou ouvintes destas missivas, esclarece ainda que «La carta principal yo la escribo una vez, narrando las cosas que muestran edificación, y después, mirando y corrigiendo, haciendo cuenta que todos la han de ver, torno a escribir o hacer escribir otra vez, porque lo que se escribe es aún mucho más de mirar que lo que se habla; porque la escritura queda, y da siempre testimonio, y no se puede así bien soldar ni glosar tan fácilmente como cuando hablamos». LOYOLA, 1963: 649.

8 Nas *hijuelas*, recomenda Santo Inácio que se comuniquem as «particularidades impertinentes», como sejam «las datas de las cartas recibidas, y el gozo espiritual y sentimiento habido por ellas, todas enfermedades, nuevas, negocios, y el dilatarse en palabras exhortando», acrescentando «puede cada uno escribir a priesa de la abundancia del corazón, concertado o sin concierto; mas en la principal no se sufre, si no va con algún estudio distinto y edificativo para poderse mostrar y edificar». LOYOLA, 1963: 649-50.

9 LONDOÑO, 2002: 12.

Na esteira da missão iniciada por São Francisco Xavier no Oriente¹⁰, desde que os jesuítas principiaram a evangelização do Brasil, em 1549, de Nóbrega e Anchieta até António Vieira – religiosos que dominam em grande medida o imaginário missionário na América portuguesa, tendo as suas cartas merecido honras de impressão¹¹ –, a epistolografia, como as crónicas, constituiu uma fonte documental imprescindível para a construção da memória da atuação dos jesuítas. A distinção entre carta de edificação e carta de governo acentua-se desde logo na troca de correspondência entre os primeiros missionários no Brasil e os seus superiores, seguindo-se ao entusiasmo inicial de Nóbrega o relato das dificuldades de relacionamento com os colonos e os obstáculos vividos na evangelização dos indígenas¹². Privilegiando os progressos da evangelização e fazendo relação das difíceis experiências missionárias, não deixavam os padres de incluir nos seus escritos notícias curiosas, pormenorizadas informações do campo da antropologia, etnografia, geografia ou astronomia, fundindo-se, nestas cartas jesuítas «edificantes e curiosas», as narrativas de viagem e o discurso apologético das representações e práticas da atividade apostólica. Nestas cartas, o propósito edificante revestia-se de episódios curiosos capazes de atrair a atenção de soberanos e nobres patrocinadores da empresa missionária. Assim, se a carta de governo, ou *hijuela*, continha informações reservadas acerca dos progressos das missões, a carta de edificação, destinada a uma circulação mais ampla, e com o desígnio de granjear apoios para a vocação missionária, incorpora particularidades linguísticas e culturais dos indígenas e notas exóticas da fauna e da flora, novidades que não deviam, no entanto, desviar o leitor da busca da vontade de Deus, antes servir uma utilização pragmática da curiosidade¹³, devendo a curiosidade e a edificação estar ao serviço da obra de evangelização¹⁴.

As cartas de governo correspondem, por conseguinte, a uma preocupação intuída logo por Inácio de Loyola e seus companheiros iniciais de regular e uniformizar, a partir de Roma, ainda que com a necessária adaptação aos costumes locais, os métodos de evangelização e a pastoral religiosa e espiritual em terras tão longínquas. É assim que às notícias e pedidos de orientação de missionários e provinciais da Companhia, se seguem as instruções do superior em Roma, numa complexa rede de comunicação que une espaços e tempos distintos.

É nesta troca de correspondência regular com Roma que, nas décadas finais de Seiscentos, se inscrevem as cartas referentes ao governo da Companhia de Jesus no Brasil pelo Padre Alexandre de Gusmão, umas com matéria edificante para conhecimento geral outras com informação de negócios e impertinências endereçadas aos superiores. Ressalvando-se a dimensão retórica que as estrutura e as práticas de censura a que esta-

¹⁰ LACOUTURE, 1993.

¹¹ LEITE, 1955; ANCHIETA, 1933; VIEIRA, 1995.

¹² LEITE, 1955.

¹³ LABORIE, 2013. A designação «carta edificante e curiosa» surge no século XVIII, com a edição do Padre Charles Le Gobien das *Lettres Edifiantes et Curieuses, écrites des missions étrangères par quelques missionnaires de la Compagnie de Jésus*. A Paris: Chez Nicolas Le Clerc, 1703, sendo publicadas sucessivas recolhas até 1776. Igualmente sobre a edição e circulação de cartas edificantes e curiosas referentes aos ameríndios, ver ainda PASCHOUD, 2008.

¹⁴ CASTELNAU-LÉSTOILE, 1999: 132.

vam sujeitos os escritos dos inacianos, a leitura destas cartas contribui para um conhecimento mais abrangente acerca da ação evangelizadora e educativa dos jesuítas em terras de Vera Cruz, deixando perceber igualmente os desentendimentos em várias matérias referentes ao governo interno desta província.

Nascido em Lisboa, a 14 de agosto de 1629, Alexandre de Gusmão partiu muito jovem com a família para o Brasil, aportando no Rio de Janeiro a 14 de maio de 1644. Iniciou então os estudos de Humanidades no colégio fluminense e ingressou, dois anos depois, na Companhia de Jesus. Iniciou em 1651 o curso de Artes e, já no colégio da Baía, os estudos de Teologia em 1656. Foi ordenado sacerdote em 1658 e, a culminar a sua formação religiosa, emitiu a 2 de fevereiro de 1665 os votos solenes, recebidos pelo reitor Francisco Avelar. Em simultâneo, mereceu os cargos mais proeminentes na Companhia de Jesus: foi mestre de noviços, mestre de Humanidades e pregador no colégio do Rio de Janeiro¹⁵; professor de Retórica, mestre de noviços e reitor do Colégio da Baía¹⁶; vice-reitor e reitor dos colégios de S. Miguel, em Santos, e do Espírito Santo¹⁷.

Estabelecendo-se definitivamente na Baía, ascendeu então aos cargos de direção da ordem inaciana. Num primeiro momento, de 1676 a 1679, teve um primeiro contacto com as responsabilidades e exigências da direção da Companhia como secretário do Padre José de Seixas, provincial entre 1675 e 1681. Três anos depois, foi-lhe confiado o governo da Companhia de Jesus na Província do Brasil, de finais de 1684 a 15 de maio de 1688, cabendo-lhe, como Provincial, informar o Padre Geral acerca dos principais acontecimentos da Província, admitir ou despedir os noviços considerados inadequados ao espírito inaciano e distribuir os religiosos pelos ofícios, casas e colégios em função dos seus talentos e das necessidades religiosas. Neste período, foi ainda responsável pela construção, organização e regulamentação do Seminário de Belém da Cachoeira, fundado em 13 de abril de 1687. Terminada a primeira experiência de governo da Província, voltou ao ensino dos mais novos, sendo, em 1692, professor de Teologia Moral na classe do primeiro ano do colégio da Baía. Um ano depois, com a morte do Provincial Manuel Correia, foi pela segunda vez nomeado Provincial da Companhia de Jesus, função que cumpriu de 20 de maio de 1694 a 2 de dezembro de 1697¹⁸.

Autor moralizante e espiritual, asceta e pedagogo, Alexandre de Gusmão redigiu dezenas de cartas que ora visam a edificação dos leitores, por força do relato circunstanciado de missões de evangelização e obras pias, ora mencionam licenças de impressão e pareceres sobre obras literárias escritas no Brasil, ora noticiam as desgraças causadas por ataques de piratas, ora lamentam as vítimas de epidemias do «mal da bicha», ora informam sobre contratos de compra e venda de terras e dotações régias, ora denunciam os litígios com os paulistas pela administração temporal dos índios, ora revelam acentuadas divergências internas a respeito dos métodos de evangelização mais eficazes, dos modelos de formação dos noviços ou da formação do clero autótone.

¹⁵ 7 de julho de 1654 – 15 de novembro de 1662 (FREITAS, 2012: 27).

¹⁶ 11 de agosto de 1659; 26 de junho de 1670 – 22 de junho de 1672; 5 de agosto de 1681 (FREITAS, 2012: 25, 27, 28).

¹⁷ 7 de março de 1663 – 12 de julho de 1665; 15 de abril de 1666 – 5 de junho de 1667 (FREITAS, 2012: 27-28).

¹⁸ FREITAS, 2012: 31.

Depositadas no *Archivum Romanum Societatis Iesu* (ARSI), muitas já referidas na *História da Companhia de Jesus no Brasil* de Serafim Leite¹⁹, contam-se 32 cartas assinadas pelo Padre Alexandre de Gusmão, 30 das quais enquanto Provincial da Companhia de Jesus no Brasil, em latim, com exceção de uma em língua castelhana e três em língua portuguesa. A estas juntam-se 36 cartas que em diferentes contextos mencionam o Padre Gusmão, com remetentes religiosos e leigos, e ainda 7 notas biográficas, de extensão muito variável, em latim e em português, fundamentais para a organização da biografia deste jesuíta.

Para além de 26 cartas de assunto diverso endereçadas por Gusmão maioritariamente a três Gerais da Companhia de Jesus (Giovanni Paolo Oliva, Charles de Noyelle e Thyrsus González), encontram-se no ARSI 4 *Annuae Litterae ex Brasilia* com assinatura de Gusmão, a mais antiga referente ao provincialato do Padre Baltasar de Sequeira, nos anos 1657 e 1658²⁰, e 3 outras concernentes ao segundo provincialato de Gusmão, com data de 1694, 1695 e 1697²¹.

Com vista à edificação do leitor, e enquadradas no desígnio de afirmação universal da Companhia de Jesus²², as cartas de Alexandre de Gusmão, além de descrições de festas religiosas, relatos de atividades de evangelização, pedidos de missionários, tratam igualmente da assistência espiritual aos colonos e mamelucos e, em menor escala, aos negros. Refira-se a este propósito que, na carta anual de 1694, são contadas visitas aos navios negreiros, pregações pelas ruas e em dias de festa, lições de catequese por peritos na «língua Angola» e expedições a engenhos, oficinas de cana-de-açúcar e fazendas para a doutrinação e administração dos sacramentos, sobretudo da penitência e da eucaristia, e ainda para combater os ritos e as superstições africanas²³. O zelo dos padres missionários é, nestes relatos, exaltado pelo número de obras pias e sacramentos administrados, não se conhecendo, contudo, os modos de atuação dos religiosos, nomeadamente as práticas de doutrinação utilizadas, reproduzido muitas das referências comuns nas relações de missão.

No final do século XVII, os missionários encontraram nos meios urbanos um campo privilegiado de ação para a conversão interior e o aumento dos atos religiosos dos cristãos, convertendo-se esta «pastoral urbana»²⁴, dirigida aos moradores brancos, mamelucos e índios catequizados, mas também aos militares e marinheiros²⁵ ou ainda aos visitantes hereges luteranos, calvinistas e mouros²⁶, num eficaz instrumento de controlo do comportamento e da conservação do fervor religioso.

¹⁹ LEITE, 1938-1950.

²⁰ Bras. 9, 59-62v – *Annuae Litterae Provincias Brasiliensis Annorum 1657 et 1658. Jussu Patris Provincialis Balthasaris de Siqueira.*

²¹ Bras. 6, 435-438v – *Annuae Litterae ex Brasilia*, Bahia, 19 de junho de 1697.

Bras. 9, 395-400v – *Annuae Litterae ex Brasilia*, Bahia, 30 Maii Anni 1694.

Bras. 9, 410-415 – *Annuae Litterae ex Brasilia*, Anni 1695. Bahyae, 8 Julii 1695.

²² A par das cartas de edificação, com a narração apologéticas dos frutos religiosos das missões, a construção da imagem da Companhia de Jesus alicerçou-se na composição de crónicas da ordem e da escrita de biografias dos irmãos mais proeminentes. Veja-se, a este respeito: SANTOS, 2008.

²³ Bras. 9, f. 400.

²⁴ BROGGIO, 2004a: 282.

²⁵ Bras. 9, f. 400.

²⁶ *Relação sumaria do q obraraõ os PP. da Comp.a de Jesu no Brazil em ordem ao bem espiritual do Proximo desde o anno 1690 até o de 1691* (Bras. 9, ff. 375-375v).

Na carta ânua de 1686, narrando as expedições realizadas fora do Rio de Janeiro, Gusmão informa que nesse ano foram organizadas quatro missões dirigidas a senhores e escravos, registando os ministérios praticados, de acordo com o modelo de relato de missão na Península Ibérica²⁷: expulsaram os demónios de dois corpos, um dos quais de uma mulher que recebera um batismo inválido; celebraram 141 matrimónios, convencendo os casais que perseveravam antes no pecado para escândalo de toda a comunidade; batizaram 111 indivíduos, entre eles alguns que tinham recebido o batismo de modo irregular e adultos perto da morte; ouviram 168 confissões, tanto confissões gerais de toda a vida como confissões ordinárias; concertaram injúrias, divergências e inimizades antigas; combateram as superstições e artes maléficas usadas por escravos africanos²⁸.

Nestas cartas ânuas, referindo os negócios e as contribuições régias para custear as despesas da Companhia na Província²⁹, Gusmão informa largamente o Geral Tirso González sobre a aquisição de terras e a fundação de aldeamentos para «reduzir» os índios aos costumes e disciplina cristã, enunciando também os trabalhos agrícolas, piscatórios e artesanais em que se aplicavam os índios e as formas de subsistência dos nativos e dos padres e irmãos residentes nestas missões³⁰.

Como resposta ao incitamento do Geral Charles de Noyelle para que os provinciais erigissem quantas aldeias pudessem³¹, foram muitas as ações de catequização e de administração dos índios que tiveram intervenção de Gusmão. Sabemos, por carta de 4 de junho de 1687, enviada ao mesmo Geral, que o provincial Gusmão tinha fundado três missões de Tapuias, organizando duas aldeias dos Quiriris e uma dos Acarás, e encetado uma aldeia dos Cariri³². Anos depois, sendo vice-provincial do Padre António Oliveira, por volta de 1694 patrocinou uma missão no Rio de S. Francisco, no sertão, relatando-se também o descimento de milhares de índios a partir dos montes de Pernambuco e do Ceará³³. Em 1695, informou o Geral de que organizara três missões junto dos Tapuias e erigira uma aldeia dos Cariri, a que acrescentou a preparação de duas missões itinerantes, elogiando neste ponto a ação missionária dos padres Ascenso Gago e Emanuel Pedrozo, no Ceará, e Filipe Bourel, no Rio de S. Francisco³⁴. No ano seguinte, após minuciosa relação dos ministérios exercitados em favor dos índios e dos escravos africanos, deu conhecimento ao Geral Tirso González de uma missão realizada pelo Padre António Maria Bonucci do Recife até à Baía e de uma tentativa dos Padres Mauro Rodrigues e Gabriel Acosta organizarem o descimento dos índios das florestas de Porto Seguro, que seria contudo frustrada pela fuga dos nativos, continuamente perseguidos pelos paulistas³⁵.

27 DOMPNIER, 1996; PALOMO, 2003a; PALOMO, 2003b; PALOMO, 2004.

28 Bras. 9, f. 375; Bras. 9, f. 376v; Bras. 15, 459v; Bras. 9, 412-413v.

29 Carta ao P. Geral Tirso González, da Baía, 13 de Junho de 1694 (Bras. 3-2, ff. 334-335).

30 Carta Anua doq se tem obrado no missaõ da cerra de Ybyapaba desde o anno de 1695 e athe o de 1697 emq estamos p.a o Pe Alexandre de Gusmão da Comp.a de JESU Provincial da Provincia do Brazil (Bras. 15, ff. 459-461v).

31 Bras. 4, f. 10 e 3-2, f. 234.

32 Carta ao P. Geral C. Noyelle, Baía, 4 de junho de 1687 (Bras. 3-2, f. 234).

33 Bras. 9, f. 397.

34 *Annuæ Litterae*, Baía, 8 de julho de 1695 (Bras. 9, ff. 410-410v) e Bras. 3-2, f. 205.

35 Carta ao P. Geral da Companhia, da Baía, 5 de maio de 1696 (Bras. 4, ff. 8-9v).

E como o dever de informar detalhadamente por escrito se impunha nos diferentes níveis de hierarquia da ordem inaciana, aos religiosos em missão era exigido que comunicassem ao superior o sucedido nos diferentes contextos de atuação. A este respeito, realça-se a *Carta Annuã doq se tem obrado na missãõ da cerra de Ybyapaba desde o anno de 1695 e athe o de 1697 emq estamos p.^a o P.^e Alexandre de Gusmaõ da Comp.^a de JESU Provincial da Provincia do Brazil*³⁶, na qual Ascenso Gago, por comissão do superior Emanuel Pedrozo, expõe o modo de organização dos aldeamentos, desde a construção de casas e da igreja às plantações:

sem mais dilação, e por dar logo inteiro cumprim.^{to} a tudo, trataraõ de roçar, e fazer plantas em a Tabainha, adonde lhes signalamos; eporq emq.^{to} não havia mantim.^{tos} p.^a o sustento seo, e de seus filhos, não hera possivel fazer a Igreja grande, e Aldeya em forma, lhes mandamos fazer sua Igreja pequena, e de pouca dura, junto aqual firmaraõ suas cazas tambem p.^a pouco tempo e se aldearaõ todos assistindo a doutrina, q se lhe faz todos os dias.

Depois de informar o Provincial sobre o modo como os aldeados eram doutrinados todos os dias e os numerosos batismos realizados aos domingos e dias santos, Gago expõe o fruto dos ministérios realizados nas remotas povoações de brancos sem padre assistente:

Nos fins do verão antecedente a esta invernada, q referi, fomos em missãõ as Ultimas povoaçoins de gados, que ficaõ sincoenta legoas, pouco mais ou menos por detras desta Cerra, p.^a a parte do Certaõ, movidos da neccessidade espiritual, emq vivem alli os brancos faltos de Sacerdotes, q lhe administrem os Sacram.^{tos}, e ainda a q o cuidado das ovelhas proprias, q deixamos sem pastor, como o haveremce anticipado as agoas ao tempo costumado, nos obrigaõ a voltar antes q as enchentes do rio nos impedicem a retirada, e mais cedo doq pedia a neccessidade espiritual daquelles moradores; não se deixou com tudo de recolher algũ fructo spiritual, porq em dezoito dias, q por la nos detivemos; se fes missãõ em as tres partes principais daquella nova povoação, fazendocelhe suas praticas, e exortaçoins de menhãã, e tarde, acodindo todos a ouvillas, confeçamdoce, e comungando p.^a ganhar o jubileo. fizeraõce 317 confiçãos, e destas 42 gerais neccessarias. hũas de toda a vida, e outras da maior parte della, emq se encubriaõ peccados graves, e alguns cazos, q por justas cauzas se não especificaõ. as comunhoins foraõ 275. impediraõce tres mortes q infallivelm.^{te} se haviaõ de fazer; e hũa dellas se vinha fazer em amesma caza, adonde faziamos a missãõ, e por ter a espingarda errado fogo duas vezes, se não havia ja conseguido. Tivemos avizo do cazo, e não se se impedio, mas se fizeraõ amigos os offendidos pedindo publicam.te perdaõ de parte a parte. Compuzeraõce mais 15 enemizades, e malquerenças diferentes.

Como se depreende destes textos, a preocupação com a doutrinação e a proteção dos índios é assunto constante nas cartas dirigidas às autoridades régias e ao Geral da Companhia de Jesus, nas quais Gusmaõ denuncia a violência com que os curraleiros destruíaam os aldeamentos e expulsavam os naturais e os padres jesuítas das missões sertanejas, em particular a poderosa família Dias D'Ávila da Casa da Torre. É o caso da

Carta ao Geral Tirso González, da Baía, de 2 de dezembro de 1696, na qual acusa as senhoras Catarina Fogaça e Leonor Pereira, herdeiras de Francisco Dias Ávila, de destruírem as missões dos índios Tapuias, armando e instruindo outras tribos bárbaras para expulsarem os índios aldeados e os religiosos que os assistiam³⁷. Em maio do mesmo ano, Gusmão informara Roma das dificuldades experimentadas pelos missionários no interior baiano, dando conta dos ataques de índios e das vexações a que os padres da Companhia eram sujeitos por revelarem escrúpulos em administrar os sacramentos aos fazendeiros em situação de pecado³⁸. Foi neste contexto de contínuos desentendimentos que o provincial ordenou ao superior da missão de Rodelas que enviasse informação completa do sucedido com as senhoras da Torre, o que resultou na *Relação da maneira com que se botarão os PPes da Comp.^a de JESVS fora das suas missões no Rio de S. Francisco*, remetida por Gusmão a D. Pedro II, a 19 de novembro de 1696, e inserida na carta ao Geral com data de 2 de dezembro desse mesmo ano³⁹.

Os episódios relacionados com a liberdade dos índios provocaram sucessivas desavenças entre os religiosos e os poderosos senhores das terras, sobretudo os bandeirantes paulistas, intransigentes na defesa da administração particular dos indígenas, o que motivou mesmo a expulsão dos jesuítas de S. Paulo em 1640. Anos depois, após expor ao Geral Charles de Noyelle, em carta de 18 de maio de 1685, as razões por que não deviam os jesuítas sair do colégio de S. Paulo⁴⁰, e persistindo as controvérsias entre moradores e religiosos, a mediação de Gusmão junto dos representantes do povo e da Câmara desta vila acabaria por ser decisiva para evitar novos motins. Com efeito, sem deixar de censurar abertamente as práticas de escravização e comercialização dos índios, Gusmão conseguiu um acordo entre as partes, cujas condições foram reproduzidas na carta anual de 30 de maio de 1694⁴¹.

As cartas de Gusmão evidenciam também um profundo desacordo entre os próprios jesuítas a propósito da formação e direção dos noviços e dos métodos de evangelização que melhor serviam no Brasil os propósitos inicianos de propagação da fé cristã⁴². Na verdade, estas discussões constituíram o ponto central da contenda entre os «vieiristas», defensores de uma prática missionária centrada em aldeamentos afastados dos colégios e povoamentos, e os «Alexandristas» ou «grupo dos estrangeiros»⁴³, agrupados nos colégios urbanos, partidários de uma estratégia de evangelização baseada em descimentos dos índios, que juntaria ao Padre Gusmão os influentes italianos Jorge Benci, autor de *Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos* (1700)⁴⁴, e João António Andreoni, autor de *Cultura e Opulência do Brasil por suas Drogas e Minas* (1711)⁴⁵, o flamengo Jacob Rolland, autor de uma controversa «Apologia pro paulistis», desaprovada por Roma, ou

³⁷ Carta ao P. Geral Tirso González, da Baía, 2 de dezembro de 1696 (Bras. 4, ff. 23-26v).

³⁸ Bras. 4, f. 9v.

³⁹ Bras. 4, ff. 24v-25.

⁴⁰ Bras. 3-2, 204-205v.

⁴¹ *Annuae Litterae ex Brasilia, Bahiae*, 30 Maii Anni 1694 (Bras. 9, 395-400v).

⁴² COUTO, 2000.

⁴³ LEITE, 1938-1950: 317.

⁴⁴ BENCI, 1954.

⁴⁵ ANTONIL, 2001.

o alemão João Filipe Bettendorff, que compôs a *Crónica dos Padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão*⁴⁶.

No meio de discussões constantes, foram escritos discursos ofensivos e pouco edificantes, queixando-se uns e outros ao superior geral e à autoridade régia, procurando cada parte que vingasse a sua estratégia de evangelização e as suas propostas de governo da Província. Em carta dirigida ao Geral Tirso González, de 2 de julho de 1690, Gusmão faz duras críticas à atuação do Padre Vieira, então visitador-geral, afirmando que este «tiene perturbado los animos de muchos, pues q ni su ingenio, ni su exemplo son p.^a reformar la provincia», e acrescentando que devido ao seu «violento e extravagante gobierno» se perdia uma Província tão benemérita⁴⁷.

As desavenças entre Vieira e Gusmão iniciaram-se contudo em anos anteriores. Por ser o noviciado um período de provação dos jovens, e ocasião de inúmeros perigos para a sua vocação e alma, no provincialato de José de Seixas (1675-1681), sendo Gusmão secretário, foi instituído que os noviços e irmãos juniores permanecessem sob direção dos mestres até que adquirissem uma formação sólida necessária à missão. Em desacordo com este modelo de formação dos noviços que os impedia de participar nas missões, Padre António Vieira, defensor de que os noviços aprendessem a língua brasileira e realizassem a sua formação em contacto com os naturais, acusou o Padre Seixas (e por extensão Gusmão) de ignorar os «antigos usos» missionários no Brasil⁴⁸.

Já em finais de Seiscentos, face à exiguidade de religiosos para a atividade pastoral de colonos e mamelucos e a assistência aos aldeados, dando forma a uma dinâmica de «contínua reelaboração de modalidades de catequese»⁴⁹, em 1696, o provincial Alexandre de Gusmão propôs que os aldeamentos mais pequenos e dispersos fossem reunidos em povoações maiores e recomendou, sem que a documentação evidencie a existência de controvérsia neste ponto, que alguns índios, instruídos na fé e nos usos inácianos, fossem admitidos no noviciado e posteriormente integrados nas missões⁵⁰.

⁴⁶ BETTENDORF, 1990.

⁴⁷ Bras. 3-2, f. 280.

⁴⁸ LEITE, 1938: 64, 320. Na conhecida «Exortação I em Véspera do Espírito Santo na Capela do interior do Colégio» (1688), dedicada aos «irmãos noviços e estudantes da Companhia de Jesus, zelosos, como todos devem ser, de empregar e sacrificar a vida à conversão e salvação dos gentios nas missões das nossas Conquistas», Vieira propõe que, na Província do Brasil, «o estudo da língua anteceda a todos os outros, sem que a eles possa passar algum da Companhia de Jesus, sem primeiro ser rigorosamente examinado e aprovado nela». Exortando os estudantes e noviços a buscarem as missões nos bosques e sertões, recomenda que «Para maior ajuda dos naturaes da terra em que residem, todos aprendam a lingua d'ella». Acrescenta ainda que «todos os estudantes e os professos, os irmãos e os padres, os discipulos e os mestres, os moços e os velhos, subditos e os superiores, sem que haja officio ou occupação alguma tão importante, que os exceptue d'esta, porque ella é a maior, a mais importante, e a de que depende o fim de toda a Companhia». VIEIRA, 1959, V: 385-386.

⁴⁹ POMPA, 2002: 93.

⁵⁰ Bras. 4, ff. 9v-10. Em *Noticias e Reparos sobre a Provincia do Brasil*, João António Andreoni regista o número de religiosos admitidos na Companhia na Assistência do Brasil pelos provinciais que antecedem Gusmão: José de Seixas admitiu 69 religiosos (26 do Brasil, 34 de Portugal, 7 das Ilhas e 2 franceses), dos quais foram despedidos 15; António de Oliveira admitiu 7 padres italianos e 60 noviços (29 do Brasil, 23 do Reino, 3 de Angola, 4 de outras partes e 2 das Ilhas), tendo despedido 8 no noviciado e 2 em tempo posterior; Alexandre de Gusmão, apenas no primeiro provincialato, admitiu 44 religiosos (22 do Brasil, 19 do Reino, 1 das Ilhas, 1 holandês e 1 de Angola), tendo despedido 4 e morrido 3 no noviciado (Bras. 3-2, f. 249). Pode assim concluir-se que se verifica um decréscimo de religiosos que ingressam na Companhia de Jesus, a par de uma prevalência de candidatos naturais do Brasil ou oriundos de Portugal, não se confirmando, por estes números, a acusação de Gusmão preferir os padres estrangeiros aos portugueses, embora se ressalve a limitação desta informação por não considerar, entre outros aspetos, a definição dos cargos de governo.

Percebe-se, assim, que as divergências entre a «fação portuguesa», representada por Vieira, e a «fação estrangeira»⁵¹, representada por Gusmão, centradas na questão da liberdade dos índios e nas estratégias de missionação, se estendem a matérias como a formação do clero autótone, a origem dos irmãos a admitir na província e os padres elegíveis para funções de governo da ordem. Neste contexto, assume especial interesse o testemunho de «hũ religioso da Comp.^a de settenta annos Portugues»⁵² que, a coberto do anónimo, noticia a D. João V a atuação nefasta dos padres estrangeiros na província do Brasil, acusando-os de se apoderarem dos principais cargos de governo e de manipularem os religiosos locais. Manifestamente partidário do Padre António Vieira⁵³, recorda o autor anónimo desta denúncia como o Geral Tirso González designou o ilustre pregador visitador-geral e nomeou um provincial português, o Padre Manuel Correia, e um procurador em Lisboa, Baltasar Duarte, para enviar, todos os anos, para o Brasil, missionários e principalmente noviços. Refere ainda um decreto régio que interditava os cargos de governo aos padres estrangeiros, o que originou a reação destes na Baía e no Maranhão, com o acordo dos padres naturais do Brasil, que recorreram ao Geral da Companhia de Jesus, acusando o Padre Vieira de se valer da sua autoridade e da sua influência sobre o procurador em Lisboa para conseguir que a coroa impedisse os padres estrangeiros de assumirem responsabilidades governativas. Persuadido pelas razões expostas, o Padre Geral nomeou então provincial Alexandre de Gusmão, o qual, sendo português, mas criado em terras brasileiras, foi também criticado pelo anónimo jesuíta, dizendo que «a sua virtude principal com a qual se fez dor dos P.^{es} Estrangeiros, e naturaes, [é] a opposição que tem, e teve sempre ao P.^e Antonio Vier.^a»⁵⁴. De modo explícito, o autor da denúncia identifica os principais intervenientes nesta controvérsia: de um lado, o Padre Vieira, partidário dos portugueses e do fervoroso espírito missionário; do outro, o Padre Gusmão, influenciado pelos padres estrangeiros, maioritariamente italianos, que dirigiram os principais colégios e tiveram funções principais na administração da Província, mais orientados, segundo o exposto na carta, pela ambição e sede de poder: «muitas vezes deixaõ [as suas terras] pellos quererem lançar delles os seus mesmos Naturaes, e susede que algũs que querem despedir tomaõ por expediente mandallos p.^a as Missoes de Portugal, e muitas vezes he demonio encarnado o que a nos parece Anjo, e governe Anjos hũ demonio!»⁵⁵.

Entre os «demónios» introduzidos na província do Brasil, o mais visado por estas críticas foi o Padre italiano João António Andreoni⁵⁶. Conhecido por Vieira ainda em

51 Na leitura de Serafim Leite, Alexandre de Gusmão, «campeão dos filhos da terra (mamelucos)», opôs-se a António Vieira, «campeão dos naturais do Brasil (Índios)». LEITE, VII: 78.

52 Fondo Gesuitico. De Missionibus Societatis Iesu, 2./I., Missiones in Brasilia, 721/I. (manuscrito sem numeração dos fólhos).

53 De modo significativo, detém-se o autor anónimo na elaboração de um retrato panegírico de Vieira, «o qual em outro tempo, com hum bordaõ na mão com os pés descalços escorrendo sempre pizou as prayas do Maranhão, e Graõ Para, com grande exemplo, a fim som.te de buscar almas p.a Deos». (Fondo Gesuitico. De Missionibus Societatis Iesu, 2./I., Missiones in Brasilia, 721/I.).

54 Fondo Gesuitico. De Missionibus Societatis Iesu, 2./I., Missiones in Brasilia, 721/I.

55 Fondo Gesuitico. De Missionibus Societatis Iesu, 2./I., Missiones in Brasilia, 721/I.

56 João António Andreoni (Luca de Toscana, 8 de fevereiro de 1649 – Baía, 13 de março de 1716) ingressou na Companhia de Jesus, em Roma, a 20 de maio de 1667. Estudou Direito na Universidade de Perugia, tendo ingressado de seguida no

Roma e embarcados para o Rio de Janeiro no mesmo navio, tendo Andreoni sido inclusive secretário de Vieira e posteriormente por ele enviado como visitador a Pernambuco, a verdade é que, pouco depois, o jesuíta português acusou o italiano de instigar as desavenças entre os padres brasileiros, portugueses e estrangeiros. É conhecida, a este respeito, a Carta ao Padre Tirso González, de 6 de agosto de 1690, na qual, ao condenar a rebelião dos padres franceses em Roma, Vieira denuncia as discórdias que Andreoni semeava entre os jesuítas do Brasil, com grande influência sobre o provincial Alexandre de Gusmão:

Y pa que yo me anime a la paciencia y constancia con el exemplo de VP.^d, assi como VP.^d ha tenido en Roma un Forozane, quasi del mismo modo me ha sucedido en el Brasil un Andreoni, que, como aquel ha llevado empoz de su Rebellion a todos los franceses, assi este teniendo a su devocion o adoracion todos los Italianos, no cessa en qto puede de rebellarse contra el que VP.^d ha querido le represente en esta Provincia. Despues de lo que ha perturbado en Pernãbuco uniendo a su partido el Provincial, de nuevo pa mantener sus sobrinos en la Compa, con doze testigos de Mulatismo, de su propria autoridad y contra lo ordenado por mi ha intentado y hecho lo que escrivo al P. Assistente por no anadir a los gravissimos cuidados de que VP.^d este tan gran impertinente»⁵⁷.

Com igual intuito de denúncia, numa carta ao Padre Manuel Luís, de 21 de julho de 1695, Vieira atribuiu a principal responsabilidade do acordo firmado com os paulistas sobre a administração dos indígenas a «um padre italiano [Andreoni ou Benci, ambos presentes nas negociações de Gusmão com os moradores de S. Paulo] que nunca viu índio, e só ouviu aos Paulistas, como outro flamengo chamado Rolando», terminando de forma agressiva: «Nao me temo de Castela, temo-me desta canalha»⁵⁸.

No entanto, apesar dos decretos régios publicados em 1693, com a proibição de os padres estrangeiros se ocuparem das funções de mestres de noviços, secretários e adjuvantes do provincial, pela relevância que estes cargos tinham na organização jesuítica no Brasil, António Vieira não chegou a ver as suas pretensões satisfeitas, pois Andreoni, igualmente bem posicionado nos círculos do poder real e religioso, valendo-se da amizade de Sebastião Magalhães, confessor de D. Pedro II, conseguiu que fosse suspenso o efeito do decreto régio. Em 1694, junto com o Padre Inácio Faia, Vieira foi afastado de lugares de decisão dentro da Companhia, tendo apelado para Roma, que haveria de responder favoravelmente à sua pretensão somente em dezembro de 1697. Logo depois, o Geral da Companhia de Jesus ordenou que os padres italianos reunidos no colégio da

Seminário Romano, onde finalizou estudos em 1671 e 1672. Depois de lecionar Humanidades, Filosofia e Retórica, frequentou Teologia, em Roma, e foi ordenado sacerdote em 1681. Partiu de Lisboa para a Baía, na companhia do Padre Vieira, que havia conhecido em Roma. Fez a profissão solene na Baía, a 15 de agosto de 1683, recebida pelo Padre Gusmão, integrou missões e lecionou Retórica no Colégio da Baía. Ocupando depois os mais elevados cargos de ensino e direção, foi diretor da congregação dos estudantes, mestre dos noviços e secretário do provincial, sendo reitor do Colégio da Baía de 1698 a 1702 e, posteriormente, de 1709 a 1713, e provincial de 1706 até 1709. Cf. SILVA, 1987, I: 63; LEITE, 1938-1950, VII e VIII: 120-121, 45-54; BOSI, 1992: 149-174.

⁵⁷ Bras. 3-2, ff. 293.

⁵⁸ VIEIRA, 2003: 256-7.

Baía, sendo reitor Andreoni, fossem distribuídos por outras instituições de ensino e residências da Companhia de Jesus⁵⁹.

Ainda provincial, em 1696, Alexandre de Gusmão escreveu ao Geral⁶⁰ pedindo que, terminado o provincialato, ficasse com o governo do Seminário de Belém da Cachoeira. Anos depois, por numerosas cartas com informações sobre a construção do seminário e da igreja⁶¹, as dívidas, o número de alunos⁶², os benfeitores⁶³, as regras da instituição de ensino⁶⁴, sabemos que Gusmão era ainda reitor em 1715⁶⁵, solicitando na última carta que lemos, endereçada ao Padre Geral Tamburini, em 20 de setembro de 1720⁶⁶, que fosse reitor do Seminário o Padre António Aranha. E foi neste seminário que Alexandre de Gusmão morreu, com geral opinião de santidade, no dia 15 de março de 1724, com 95 anos de idade e 78 de Companhia de Jesus⁶⁷, iniciando-se nos anos seguintes, a expensas de D. Luiz Álvares de Figueiredo, arcebispo da Baía, um processo de beatificação deste jesuíta, que, como outros, não foi concluído.

As cartas assinadas por Alexandre de Gusmão, ou a ele referentes, contextualizadas na ampla correspondência jesuítica, com as funções, objetivos e instruções pormenorizados nas *Constituições*, a par de uma dimensão catequética e devocional, identificável nas cartas principais ou de edificação, relatam abundantemente impertinências e negócios e denunciam os graves desentendimentos entre os inicianos sobre estratégias de missionação e de governo dos religiosos no Brasil, em cartas restritas aos superiores. Deste modo, pela disciplina e obediência instituídas por Inácio de Loyola, as cartas trocadas entre as casas e os colégios, os superiores e Roma estabelecem uma complexa rede de comunicação idealizada para assegurar a ordem e o modo de proceder jesuítico⁶⁸, conservar a unidade entre os religiosos dispersos pelas missões e províncias e, ainda que com a inclusão de anotações curiosas, servir de edificação a leitores religiosos ou leigos, *ad majorem Dei gloriam*.

BIBLIOGRAFIA

- ANCHIETA, José de, S.J. (1933) – *Cartas, informações, fragmentos históricos e sermões*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- ANTONIL, André João (2001) – *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Introd. e comentário crítico por André Mansuy Diniz Silva, Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, [1711].
- BENCI, Jorge (1954) – *Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos*. Pref. e anot. por Serafim Leite, 2.ª ed. Porto: Livraria Apostolado da Imprensa, [1700].

⁵⁹ BOSI, 1992: 150-153.

⁶⁰ Bras. 4, 20-20v.

⁶¹ Bras. 4, f. 88; Bras. 6-1, f. 190.

⁶² Bras. 3-2, 285-285v; Bras. 5-2, f. 143; Bras. 6, f. 280v; Bras. 6-1, f. 65.

⁶³ Bras. 3-2, f. 329; Bras. 4, ff. 130-130v; Bras. 4, f. 150; Fondo Gesuitico, Collegia, 15, ff. 1373-1374.

⁶⁴ Bras. 9, f. 443; Bras. 9, f. 375.

⁶⁵ Bras. 10-2, f. 273v.

⁶⁶ Bras. 4, 206-206v.

⁶⁷ Bras. 13, f. 39.

⁶⁸ EISENBERG, 2000: 32.

- BETTENDORF, João Felipe (1990) – *Crônica da missão dos Padres da Companhia de Jesus no Maranhão*. Belém: SECULT, [1698].
- BERTRAND, Dominique, S.J. (1985) – *La politique de Saint Ignace de Loyola*. Paris: Lês Editions du Cerf.
- BOSI, Alfredo (1992) – *Antonil ou as lágrimas da mercadoria*. In *Dialética da colonização*. São Paulo: Campo das Letras, p. 149-174.
- BOXER, Charles R. (1990) – *A Igreja e a expansão ibérica: 1440-1770*. Tradução de Maria de Lucena Barros e Sá Contreiras, Lisboa: Edições 70.
- BROGGIO, Paolo (2004a) – *Evangelizzare il mondo: Le missioni della Compagnia di Gesù tra Europa e America (secoli XVI-XVII)*. Prefazione di Francesca Cantù, Roma: Carocci.
- ____ (2004b) – *Inquisizione, visite pastorali e missioni: la Compagnia di Gesù e gli strumenti del controllo religioso e sociale nel mondo ispanico (secoli XVI-XVII)*. «A Companhia de Jesus na Península Ibérica nos sécs. XVI e XVII – espiritualidade e cultura». Actas do Colóquio Internacional (Maio de 2004). 2 vols., Porto: Instituto de Cultura Portuguesa da Faculdade de Letras; Centro Inter-Universitário de História da Espiritualidade, Universidade do Porto, vol. II, pp. 459-486.
- CANTÙ, Francesca (2007) – *La Conquista spirituale: Studi sull'evangelizzazione del Nuovo Mondo*. Roma: Viella
- CASTELNAU-L'ESTOILE, Charlotte de (1996) – *Entre curiosité et édification. Le savoir des missionnaires jésuites au Brésil*. Sciences et religions: de Copernic à Galilée: 1540-1610. In Actes du Colloque international organisé par l'École française de Rome, Rome, 12-14 décembre, p. 131-157.
- COUTO, Jorge (2000) – *Estratégias e métodos de missão dos Jesuítas no Brasil*. «A Companhia de Jesus e a missão no Oriente». Lisboa: Brotéria-Fundação Oriente, p. 65-83.
- DOMPNIER, Bernard (1996) – *La Compagnie de Jésus et la mission de l'intérieur*. In GIARD, Luce; VAUCELLES, Louis, eds. – *Les jésuites à l'âge baroque, 1540-1640*. Grenoble: Jérôme Millon, p. 155-79.
- EISENBERG, José (2000) – *As missões jesuíticas e o pensamento político moderno*. Belo Horizonte: Ed. UFMG.
- FREITAS, César (2012) – *Alexandre de Gusmão: da literatura jesuíta de intervenção social*. Porto, Faculdade de letras da Universidade do Porto: Edição de autor [Tese de doutoramento].
- HUE, Sheila Moura (2006) – *Primeiras cartas do Brasil [1551-1555]*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- LABORIE, Jean-Claude (2013) – *Curiosité et contre-réforme au XVIe siècle, la lettre édifiante et curieuse jésuite, Camenae*, 15 – Mai 2013.
- LACOUTURE, Jean (1993) – *Os Jesuítas. I – A Conquista*. Lisboa: Editorial Estampa.
- LEITE, Serafim, S. J., introd. e notas (1955) – *Cartas do Brasil e mais escritos do Pe. Manuel da Nóbrega (Opera Omnia)*. Acta Universitatis Conimbrigensis. Coimbra: Universidade de Coimbra.
- ____ (1938-1950) – *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Lisboa – Rio de Janeiro: Portugália – Civilização Brasileira [10 vols, a partir do 3.º vol., Lisboa: Portugália; Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro].
- LOYOLA, Santo Inácio de (1963) – *San Ignacio de Loyola, Obras Completas*. Transcripción, introducciones y notas Ignacio Iparraguirre, BAC, Madrid: La Editorial Católica.
- O'MALLEY, John W. (1993) – *The first Jesuits*. Cambridge-London: Harvard University Press.
- PALOMO, Federico (2003a) – *Malos panes para buenas hambres: comunicación e identidad religiosa de los misioneros de interior en la Península Ibérica (siglos XVI-XVIII)*. «Penélope», 28, p. 7-30.
- ____ (2003b) – *Fazer dos campos escolas excelentes. Los jesuítas de Evora, la misión de interior y el disciplinamiento social en la época confesional (1551-1630)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian – Fundação para a Ciência e a Tecnologia.
- ____ (2004) – *De algunas cosas que sucedieron estando en misión. Espiritualidad jesuita y escritura misionera en la península Ibérica (siglos XVI-XVII)*. «A Companhia de Jesus na Península Ibérica nos sécs. XVI e XVII – espiritualidade e cultura». Actas do Colóquio Internacional (Maio de 2004). 2 vols., Porto: Instituto de Cultura Portuguesa da Faculdade de Letras; Centro Inter-Universitário de História da Espiritualidade, Universidade do Porto, vol I, p. 119-150.
- PASCHOUD, Adrien (2008) – *Le monde amérindien au miroir des Lettres édifiantes et curieuses*. Oxford: Voltaire Foundation.

- PÉCORA, Alcir. (1999) – *Cartas à Segunda Escolástica*. In NOVAES, Adauto, org. – *A outra margem do ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, p. 373-414.
- POMPA, Cristina (2002) – *O Lugar da Utopia: Os Jesuítas e a Catequese Indígena*. «Novos Estudos CEBRAP», 64, Nov., p. 83-95.
- SANTOS, Zulmira C. (2008) – *A literatura «hagiográfica» no Brasil do tempo do Pe António Vieira: da Chronica da Companhia de Jesu do estado do Brasil e do que obrarão seus filhos nesta parte do Novo Mundo (1663) às biografias devotas de Simão de Vasconcellos*. «Românica», 17, Lisboa: Departamento de Literaturas Românicas da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, p. 151-166.
- SILVA, Inocêncio Francisco da (1987) – *Dicionário Bibliográfico Portuguez* (Edição fac-similada da ed. da I.N. de 1858-1923). Lisboa: IN-CM.
- TORRES LONDOÑO, Fernando (2002) – *Escrevendo Cartas. Jesuítas, Escrita e Missão no Século XVI*. «Revista Brasileira de História», São Paulo, vol. 22, n.º 43, pp. 11-32.
- VIEIRA, António, S. J. (1995) – *Cartas I – II – III*. Coord. e anot. J. Lúcio de Azevedo, Lisboa: INCM.
- ____ (2003) – *Cartas do Brasil (1626-1697): Estado do Brasil e Estado do Maranhão e Grão-Pará*. Org. João Adolfo Hansen, São Paulo, Hedra.
- VIEIRA, António (1959) – *Sermões (1679-1748)*. Porto: Lello & Irmão.